



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 055/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82, Inscrição Estadual nº 563.025.947.116 Inscrição Municipal nº 7867 com endereço na Rua Francisca Pereira da Silva, nº 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau/SP, CEP 19400-000, fone: (18) 3271-7821, e-mail alvoradapneusltda@uol.com.br, neste ato representada por Roberto Carlos Temoteo inscrito(a) no CPF sob nº 097.577.008-00.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 055/2018**.

3. As câmaras, pneus novos e protetores o prazo máximo para a entrega na sede da secretaria solicitante é de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

3.1 **Os serviços de recapagens e vulcanizações** o prestador do serviço deverá retirar o pneu danificado na sede da secretaria solicitante e após a execução dos serviços deverá devolvê-lo ao mesmo local, tendo para isso o prazo de máximo de 07 (sete) dias entre a emissão da Nota de Empenho e a entrega do pneu consertado.

3.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL		
Dotações:	10.001.08.244.0012.2025.3390303901, 10.001.08.244.0012.2025.3390303902	E
	10.001.08.244.0012.2025.3390391999.	
Contas:	2850 E 2880	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Dotações:	03.001.04.122.0003.2004.3390303901, 03.001.04.122.0003.2004.3390303902	E
	03.001.04.122.0003.2004.3390391999	
Contas:	540 E 600	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Dotações:	07.002.20.606.0011.2013.3390303901, 07.002.20.606.0011.2013.3390303902	e
	7.002.20.606.0011.2013.3390391999	
Contas:	1640 e 1670	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Dotações:	08.001.12.361.0009.2017.3390303901, 08.001.12.361.0009.2017.3390303902	E
	08.001.12.361.0009.2017.3390391999	
Contas:	1960 E 2040	
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
Dotações:	09.001.13.392.0010.2022.3390303901, 09.001.13.392.0010.2022.3390303902,	
	09.002.27.812.0011.2023.3390391999 E 09.001.13.392.0010.2022.3390391999	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Contas: 2430, 2630 E 2470
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390303901, 04.001.04.121.0004.2007.3390303902 E 04.001.04.121.0004.2007.3390391999.
Contas: 830 E 850
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303901, 11.001.10.301.0014.2030.3390303902 E 11.001.10.3016.0014.2030.3390391999.
Contas: 3460 E 3520
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303901, 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303902 E 05.001.15.452.0005.2009.3390391999.
Contas: 1020 E 1060

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 055/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 055/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 055/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	José Vieira dos Santos
Secretaria de Administração e Finanças	Cristiano Quadros
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mário Bueno de Oliveira
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Governo	Josnei José Grosskopf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan G. Forteski

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ELAN GABRIEL FORTESKI

Assinatura: _____

Nome: DENIS CARVALHO

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 55/2018

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 13618-2 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM CNPJ: 03.050.725/0001-82 Telefone: 18 32711014 Status: Habilitado								24.552,00	
Lote 001 - Lote 001								24.552,00	
046	17279 RECAPAGEM PARA PNEU 1000/20 16 LONAS, BORRACHUDO, RADIAL PARA VEÍCULOS QUE TRAFEGAM EM USO MISTO MAIS AGRESSIVO COM RESISTÊNCIA PARA PENETRAÇÃO DE OBJETOS PONTIAGUDOS, A BORRACHA DA BANDA DE RONDAGEM UTILIZADA DEVE SER APROVADA PELO INMETRO	UN	40,00	Classificado	BORR.RUZI	CB	409,00	16.360,00	*
057	17290 RECAPAGEM PNEU 19,5 L 24 A BORRACHA DA BANDA DE RONDAGEM UTILIZADA DEVE SER APROVADA PELO INMETRO	UN	4,00	Classificado	BORR.RUZI	SGG	1.148,00	4.592,00	*
060	15225 VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000/20	UN	30,00	Classificado	BORR.RUZI	CONS.INT/EXT	120,00	3.600,00	*
VALOR TOTAL:							24.552,00		